



Emenda N° 55 ao Projeto de Lei N° 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA N° /2024, de autoria do edil Prof. Jediel, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento de SAÚDE, o “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - Curso de Acolhimento e Humanização em Saúde, destinado aos funcionários dos setores de RECEPÇÃO/ATENDIMENTO DE FRENTE, ao custo de R\$ 23.944,44 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor - 1.736.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 05 de novembro de 2024

Prof. Jediel
Vereador

JUSTIFICATIVA - Entendemos ser importante esta emenda impositiva, especialmente para qualificar profissionais da Atenção Básica à Saúde sobre o modelo de atenção ampliado em saúde e sua relação com o acolhimento e a humanização e para implementação do acolhimento no processo de trabalho da Atenção Básica.